



PORTARIA Nº 821/2023

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 2054/2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 404/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo administrativo nº 2064/2022.

Artigo 2º. Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 25 de agosto de 2023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

